

ATO Nº 12/2017

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - Intermat, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferimos artigos 31 e 41 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, em consonância com a Instrução Normativa n. 01/1992:

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento aos profissionais da área de regularização fundiários abaixo relacionados, para fins de representação, mediante confecção e assinatura de peças técnicas, de interesse de terceiros no âmbito do Intermat, com validade até 17 de novembro de 2018:

Nome	Cadastro	Processo Administrativo
------	----------	-------------------------

CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	228	588749/2017
----------------------------------	-----	-------------

HELICIO ESTEVÃO SILVEIRA	229	550388/2017
--------------------------	-----	-------------

JUAREZ DIDONÉ	55	567715/2017
---------------	----	-------------

ROBERTSON RUAS BAGANHA	230	469548/2017
------------------------	-----	-------------

MATEUS ROMAGNA	231	582048/2017
----------------	-----	-------------

VITOR MODESTO BRAZ	011	585594/2017
--------------------	-----	-------------

CICERO RAMOS PEREIRA DA SILVA	232	587257/2017
-------------------------------	-----	-------------

GEISON EMILIO DE CARVALHO	148	544801/2017
---------------------------	-----	-------------

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

III - P.R.C.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2017.

Cândido Teles de Araújo

Presidente/INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 516dbfac

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar